

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 19/2025**

**PROCESSO** Nº 202500004109279.

**PARTÍCIPES:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DAVINÓPOLIS, CNPJ/MF Nº 01.130.277/0001-00.

**OBJETO:** Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR:** Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas.

**VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2026.

**GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Rúbia Ferreira Martins de Rezende- PORTARIA Nº 393/2025 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 597873

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 5915/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

**RAZÃO SOCIAL:** AGROMIX COMERCIO E LOGISTICA LTDA

**CNPJ / CCE:** 04.306.341/0001-40

**CCE:** 10.509420-0

**PROCESSO Nº:** 202500004113958

**A/C SÓCIO:** JESSICA KATRINE FREITAS DA CUNHA NOGUEIRA CPF: XXX.266.221-XX

Protocolo 598124

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 6215/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

**RAZÃO SOCIAL:** ALMEIDA & PRAXEDES ALIMENTOS LTDA

**CNPJ / CCE:** 29.032.492/0001-89

**CCE:** 10.709434-7

**PROCESSO Nº:** 202500004111916

Protocolo 598126

**Secretaria de Estado da Cultura**

**PORTARIA SECULT Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Divulga e convoca os projetos suplentes aprovados, do Edital de Fomento às Manifestações Carnavalescas em Goiás Nº 7/2025, Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202517645004297 resolve:

Art. 1º Divulgar e convocar a lista dos projetos suplentes, do Edital de Fomento às Manifestações Carnavalescas em Goiás Nº 7/2025, conforme o Anexo Único desta Portaria, para entregar no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a documentação referente aos itens 9.7.4; 9.7.5 e 9.7.6, na plataforma BARU, a contar da data desta publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YARA NUNES DOS SANTOS**

**PROJETOS SUPLENTE APROVADOS DO EDITAL DE FOMENTO  
ÀS MANIFESTAÇÕES CARNAVALESCAS EM GOIÁS Nº 7/2025**

**Categoria A - Pré-Carnaval de Goiânia (Atividades Abertas ao Público)**

**Lista de Aprovados**

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Associação Coró de Pau	Coró de Pau Cortejo dos Brincantes 2026	Goiânia - GO	R\$ 50.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	100

**Categoria B - Manifestações Carnavalescas**

**Lista de Aprovados**

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
COEPI Comunidade Educacional de Pirenópolis	Carnaval do Bloco Ipadê Maracatu COEPI	Pirenópolis - GO	R\$ 100.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	95

**PROJETOS DESCLASSIFICADOS POR  
DESCUMPRIMENTO DO ITEM 9 DO EDITAL**

**Categoria B - Manifestações Carnavalescas**

Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Sarah Pedroso Januário	MATINÊ CARNAVALESCO: FOLIA INFANTIL INCLUSIVA - Preservação da Memória Cultural e Inclusão Social de Crianças Vulneráveis em Ipameri	Ipameri - GO	R\$ 100.000,00	FÍSICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	100,5
Associação Recreativa Escola de Samba Beija-flor de Goiania	Beija Flor de Goiânia - Carnaval, cultura e comunidade!	Goiânia - GO	R\$ 100.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	95,5
LEONARDO AGUIAR BOTTARI	Encontro de Saberes   Carnaval Multicultural no Cerrado	Cavalcante - GO	R\$ 100.000,00	FÍSICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	94,5
CRISTALINA TUR LTDA	Carnacristal - Carnaval de Marchinhas de Cristalina	Cristalina - GO	R\$ 100.000,00	JURIDICA	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	83,5

Protocolo 597921

**PORTARIA SECULT Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Divulga resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para firmar Termo de Colaboração.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645003161, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final de seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme o Anexo Único desta Portaria, para firmar Termo de Colaboração, para a execução do projeto CineLeitura do Bem - Cultura que Aproxima, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS